

PORTARIA N.º 313/DETRAN/2026, de 03/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 141939/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. Credenciar para operar como Registradora de contratos de financiamento com garantia real de veículos a empresa C4 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.458.042/0001-83, com sede na ST SCN QUADRA 05, BLOCO A SALA 221 A 224 PARTE 09, CEP: 70.715-900, ASA NORTE, BRASILIA/DF;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (27/02/2026) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE n.º 22.708 de 04 de março de 2026, pg 415.